

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2024.

À
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Av. Porto Alegre, 2615, Centro
Sorriso, MT, 78890-000.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderley Paulo
Ref.: Ofício nº 256/2024

Assunto: Respostas ao Requerimentos nº 136/2024 – Solicitação de construção de um trevo para acesso à entrada do Assentamento Jonas Pinheiro na Rodovia BR-163, KM 774, Sorriso/MT.

Ilustríssimo Senhor,

A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (“MTPAR”)**, sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso, com sede na Cidade de Cuiabá, na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, CEP 78048-250 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, e a **CONCESSIONÁRIA NOVA ROTA DO OESTE S.A. (“Nova Rota ” ou “CONCESSIONÁRIA”)**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Jardim Coophamil, MT, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, ambas neste ato representada na forma dos seus respectivos Estatutos Sociais, vem respeitosamente à presença de V.Sa., considerando o ofício em referência, informar o quanto segue.

No dia 25 de junho de 2024, a **MTPAR** recebeu a **Ofício nº 256/2024**, através da qual o Excelentíssimo Vereador Wanderley Paulo, por meio do **Requerimento nº 136/2024**, solicita a construção de um trevo de acesso à entrada do Assentamento Jonas Pinheiro, localizada no km 774 da Rodovia BR-163/MT.

Na comunicação, o Excelentíssimo Vereador justifica que a referida obra é necessária para proporcionar uma melhoria na segurança aos usuários, considerando o grande fluxo de trânsito que pode representar um risco para a segurança de todos os usuários e munícipes.

Inicialmente, a **NOVA ROTA** destaca que sugestões como esta são de grande relevância, e, em razão disso, parabeniza os excelentíssimos Vereadores por sua iniciativa. A segurança viária é um tema de extrema importância e, como tal, merece a atenção e o empenho de todos os envolvidos.

Como é de amplo conhecimento, em 04 de outubro de 2022, a **NOVA ROTA** e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), tendo por objeto a correção, pela

CONCESSIONÁRIA, das inexecuções de obrigações contratuais e a resolução de eventuais pendências que estavam em apuração à época pela ANTT. Este instrumento, e serviu como uma medida forma de se evitar uma demora maior na conclusão das obras de recuperação e de duplicação da BR-163/MT, que estão a cargo da **NOVA ROTA** por força do Contrato de Concessão.

Por decorrência do TAC, a **NOVA ROTA** assumiu a obrigação de executar diversas obras de duplicação, recuperação do pavimento, ampliação de capacidade e implantação de dispositivos ao longo da BR-163/MT, além de investimentos relacionados à frente de serviços operacionais (CFTV e Fibra Ótica, por exemplo) em um prazo total de até 08 (oito) anos, com metas estabelecidas ano a ano, dentro de um cronograma enxuto e desafiador, que consta em anexo ao instrumento formalizado.

No que tange ao trecho questionado pelo Excelentíssimo Vereador, a Nova Rota vem adotando uma postura proativa junto à ANTT e à comunidade Mato-Grossense, a fim de tomar as melhores decisões no que tange à melhoria da infraestrutura da rodovia sob sua administração.

Neste contexto, a Nova Rota realizou um estudo de tráfego e um projeto funcional, de forma a identificar os pontos carentes de dispositivos de interseções, acessos e de vias marginais, e propor as melhores alternativas para cada local, considerando diversos aspectos técnicos como: geometria do dispositivo/acesso, tráfego no local, movimentos dos veículos, nível de serviço da rodovia, necessidade de desapropriação, entre outros.

Este Estudo de Tráfego e o Projeto Funcional proposto, estão atualmente em análise pela ANTT , e, caso aprovados, os dispositivos, acessos e vias marginais serão construídos concomitantemente às obras de duplicação.

Considerando o exposto e após uma análise técnica detalhada e a realização do estudo de tráfego, com o objetivo de alocar os dispositivos de forma mais adequada ao longo da rodovia, concluiu-se que a construção de um trevo no local especificado não será viável. Este entendimento baseia-se em várias considerações, incluindo:

1. **Geometria:** A construção de um trevo neste ponto específico da BR-163 não se justifica, pois o local não é um entroncamento entre duas vias de alto fluxo, sendo assim o trevo não possui a forma adequada e otimizada para o local.
2. **Estudo de Tráfego:** O estudo de tráfego realizado não indicou a necessidade de um trevo nesse local, considerando o fluxo atual e projetado de veículos. As análises mostram que um retorno em nível é suficiente para atender à demanda.

Em contrapartida, a **NOVA ROTA** propôs a execução de obras alternativas que foram apresentadas à entidade reguladora em formato de projeto funcional e que está atualmente em análise na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A proposta visa atender às necessidades de acesso ao Assentamento Jonas Pinheiro de maneira segura e eficiente. Assim sendo, destaca-se:

1. Construção do Acesso

Foi proposto a construção de um acesso direto ao Assentamento Jonas Pinheiro que permitirá a entrada e saída de veículos de forma segura. Este acesso contará com:

- **Faixas de Aceleração e Desaceleração:** Serão implementadas faixas de aceleração e desaceleração, projetadas em consonância com a velocidade da via, para garantir que os veículos possam entrar e sair da rodovia principal sem causar interrupções no tráfego.
- **Sinalização Adequada:** A instalação de sinalização vertical e horizontal adequada para orientar os motoristas e garantir a segurança de todos os usuários da via.

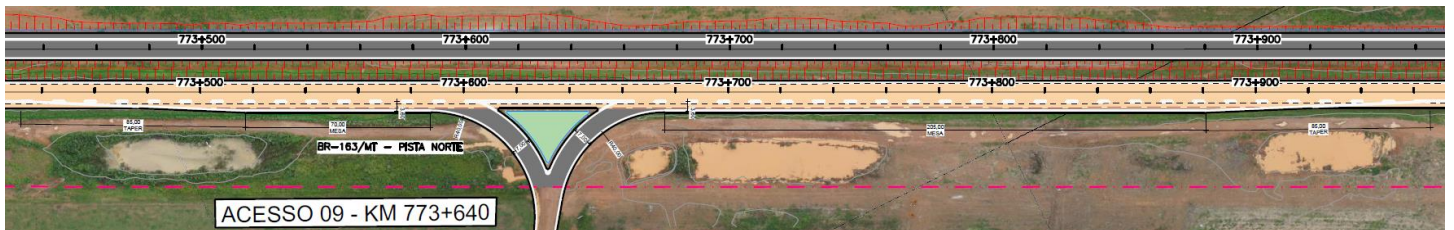


Imagem ilustrativa da solução proposta para o local

2. Retornos Operacionais

Além do acesso direto, foi proposta a implementação de retornos operacionais estrategicamente localizados para permitir que os veículos possam realizar manobras de retorno de forma segura. As características destes retornos incluem:

- **Dimensões Seguras:** Os retornos serão projetados para permitir o giro de todos os tipos de veículos que transitam na rodovia, e incluirão faixas de aceleração e desaceleração, projetadas em consonância com a velocidade da via, para garantir que os veículos possam realizar o movimento de retorno sem causar interrupções no tráfego.

- **Minimização de Pontos de Conflito:** A localização dos retornos foi escolhida para minimizar pontos de conflito e garantir um fluxo de tráfego contínuo e seguro.



Imagem ilustrativa da solução proposta para o local

As propostas pretendem atender às necessidades de mobilidade dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro de maneira segura, eficiente e com um menor impacto no fluxo de tráfego da BR-163, com embasamento técnico mantendo a segurança de todos os usuários da rodovia.

A Nova Rota tem se antecipado na discussão e proposição de soluções em pontos de criticidade críticos no que tange à segurança viária, e a implantação dessas soluções ocorrerá em tempo oportuno, juntamente com as obras de duplicação. A Concessionária entende a importância das solicitações feitas e está empenhada em trabalhar em conjunto com as autoridades locais para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários da rodovia.

Sendo estes os esclarecimentos sobre os assuntos abordados no ofício encaminhado, mantemo-nos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas que porventura possam persistir e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

A9E543DE9EB5438...

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
Diretor Presidente
CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE
S.A.

DocuSigned by:

Wenner Santos

0345752E1310495...

Wenner Santos
Diretor Presidente
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS
S.A.



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: Câmara Municipal de Sorriso

CPF/CNPJ: -

Telefone: (66) 3545-7200

E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Ofício nº 256/2024 - Encaminha Requerimento nº 136/2024, requerendo a construção de um trevo para acesso à entrada do Assentamento Jonas Pinheiro na Rodovia BR-163, KM 774, Sorriso-MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024

**KAREM HUBNER
ANALISTA ADMINISTRATIVO II
PRESIDÊNCIA**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por KAREM HUBNER - 25/06/2024 às 15:25:28.
Documento Nº: 18460837-8708 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18460837-8708>



MTPARTER202400502A

25/06/2024, 15:18

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Ofício n. 256/2024 - Requerimento 136/2024 - Câma...



AGENDA - MTPAR <agenda@mtpar.mt.gov.br>

Ofício n. 256/2024 - Requerimento 136/2024 - Câmara de Sorriso

2 mensagens

secretaria@sorriso.mt.leg.br <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: agenda@mtpar.mt.gov.br

25 de junho de 2024 às 11:46

Bom dia.

Segue anexo o Ofício n.º256/2024 referente aos Requerimento 136/2024 tramitados na 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.


Por gentileza, acusar recebimento.


--

At.te.

Daniel T. Souza
Coordenador de Serviços Legislativos.

2 anexos

 **Ofício nº 256-2024.pdf**
74K

 **Requerimento nº 136-2024.pdf**
324K

AGENDA - MTPAR <agenda@mtpar.mt.gov.br>

25 de junho de 2024 às 15:16


Para: JESSICA CAROLINA OLIVEIRA ARGUELLO DE MEDEIROS <jessicaarguello@mtpar.mt.gov.br>


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Karem Hubner / Drielly Matos
(65) 3622-0133

2 anexos

 **Ofício nº 256-2024.pdf**
74K

 **Requerimento nº 136-2024.pdf**
324K

<https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=4c4fad10c0&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1802848781758344874&simpl=msg-f:18028487817583...> 1/1





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 256/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 18 de junho de 2024.

Ao Senhor
WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT PAR
Cuiabá – MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 136/2024, que tramitou na 20ª Sessão Ordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

Câmara de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF: ##8.801-##), em 18/06/2024 - 09:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/1753>. Folha 1 de 1



MTPARCAP202407324A





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 136/2024

WANDERLEY PAULO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Mato Grosso e ao Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a construção de um trevo para acesso a entrada do Assentamento Jonas Pinheiro na Rodovia BR - 163, km 774, Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o requerimento faz-se necessário devido aquele trecho ser perigoso e com a realização da obra, trará maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam e trafegam naquela localidade. A construção desse trevo é de extrema importância, pois evitará futuros acidentes, visto que o local possui um grande fluxo de entrada e saída dos assentados que participam das feiras na cidade;

A construção do trevo proporcionará mais conforto, segurança e economia à circulação e transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população local.

Considerando que ficará mais fácil identificar a entrada do assentamento, pois atualmente por falta de um trevo de acesso as pessoas as vezes não conseguem saber qual a entrada exata do mesmo;

Desta forma, contamos com o apoio do Governo do Estado e desta Concessionária para viabilizar esta obra, possibilitando à população segurança na mobilidade, e consequentemente qualidade de vida, e bem estar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



MTPARCAP202407324A

Certificado de conclusão

ID de envelope: 3F78206953B04678937E8394F797E96F

Estado: Concluído

Assunto: CNRO-CT-2.983-2024

Envelope de origem:

Página do documento: 8

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Iniciais: 14

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Autor do envelope:

Tiago Salomao Viana

Av. MIGUEL SUTIL 15160

Cuiaba, Mato Grosso 78025-700

tiagoviana@rotadooeste.com.br

Endereço IP: 201.24.128.211

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Tiago Salomao Viana

Local: DocuSign

11/07/2024 12:54:33

tiagoviana@rotadooeste.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Douglas de Melo Santiago

douglasmelo@rotadooeste.com.br

Concessionária Rota do Oeste

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 201.24.128.211

Enviado: 11/07/2024 13:07:08

Visualizado: 11/07/2024 13:28:42

Assinado: 12/07/2024 06:23:01

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 16/06/2020 14:13:39

ID: 114d5547-964b-4bd8-8281-18b04f637d30

Roberto Madureira

rmadureira@rotadooeste.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 201.24.128.211

Enviado: 12/07/2024 06:23:05

Visualizado: 12/07/2024 07:45:43

Assinado: 12/07/2024 07:46:42

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 28/06/2021 07:03:02

ID: 7822a6cf-d9e1-4c5f-83b8-47e59887e4aa

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

lucianocunha@rotadooeste.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 201.24.128.211

Enviado: 12/07/2024 07:46:45

Visualizado: 12/07/2024 07:55:18

Assinado: 12/07/2024 07:55:42

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 30/07/2020 11:29:08

ID: 2cc42ba4-de23-4fb7-bb1a-6481a2752401

WENER KLESLEY DOS SANTOS

wenersantos@mtpar.mt.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 201.49.166.92

Enviado: 12/07/2024 07:55:48

Reenviado: 15/07/2024 07:44:27

Visualizado: 17/07/2024 08:52:19

Assinado: 17/07/2024 08:53:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Aceite: 23/08/2022 16:16:19 ID: 9bcac8b9-fad6-4b03-aadc-9a527fc8d428		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	11/07/2024 13:07:09
Entrega certificada	Segurança verificada	17/07/2024 08:52:19
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	17/07/2024 08:53:10
Concluído	Segurança verificada	17/07/2024 08:53:10
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Rota do Oeste (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Rota do Oeste:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: magalhaes@rotadooeste.com.br

To advise Rota do Oeste of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at magalhaes@rotadooeste.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Rota do Oeste

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to magalhaes@rotadooeste.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Rota do Oeste

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to magalhaes@rotadooeste.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Rota do Oeste as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Rota do Oeste during the course of your relationship with Rota do Oeste.